PORTARIA N.º 01/2025 SMAS
De 21 de Janeiro de 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº012/2025 - **Data: de** 21 **de** janeiro **de** 2025.

SÚMULA: "Designa servidores a serem fiscais (gestão / execução / e suplente) para atuar nos contratos desta Secretaria".

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao Decreto Municipal nº 7483/2024, como fiscais dos contratos desta secretaria, assim sendo:

- **Fiscal de Gestão,** Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula nº 350624;
- **Fiscal de Execução,** Flávia Vaz Aleluia, matrícula nº 351189, e;
- **Fiscal Suplente,** Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula nº 351003.
- **Fiscal de Técnico,** Denise do Rocio Gregos, matrícula nº 90001/241501**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados.

Fabiana Palinger Andreczevecz	**Fiscal de Gestão**	**Matrícula 350624**
Flávia Vaz Aleluia	**Fiscal de Execução**	**Matrícula 351189**
Ana Lilian Senczuk Fonseca	**Fiscal Suplente**	**Matrícula 351003**

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Fazenda Rio Grande, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente - 03O-KYN-5Z4-1D9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/01/2025 às 09:42:54

Assinantes

✓ Fabiana Palinger Andreczevecz

Assinou em 21/01/2025 às 09:43:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Flavia Vaz Aleluia

Assinou em 21/01/2025 às 09:45:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ana Lilian Senczuk Fonseca

Assinou em 21/01/2025 às 10:14:27 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF ***.801.859-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Giuliana Dal Toso Marcondes

Assinou em 21/01/2025 às 10:23:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

03O KYN 5Z4 1D9